



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2023, nº 33

Disponibilização: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Publicação: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Presidente

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos
Anjos
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato

(79) 3209-8602

ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	2
Atos da Secretaria Judiciária	3
01ª Zona Eleitoral	7
02ª Zona Eleitoral	8
04ª Zona Eleitoral	9
05ª Zona Eleitoral	10
16ª Zona Eleitoral	12
17ª Zona Eleitoral	13
23ª Zona Eleitoral	14
24ª Zona Eleitoral	15
26ª Zona Eleitoral	17
28ª Zona Eleitoral	19
31ª Zona Eleitoral	19
34ª Zona Eleitoral	20

Índice de Advogados	21
Índice de Partes	22
Índice de Processos	23

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 155/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 117 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal; e o Formulário de Substituição [1331282](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELESSANDRO SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923111, lotado na Núcleo de Atendimento ao Eleitorado (NAE), da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, deste Tribunal, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe do referido Núcleo, FC-5, no período de 23 a 24/02/2023, em substituição a ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO, em razão de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/02/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 163/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §4º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1310736](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANI PINHEIRO DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 3092337, Assistente I, FC-1, da Secretaria Judiciária, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões I, da Coordenadoria de Registro, Processamento de Feitos e Informações Partidárias, da Secretaria Judiciária, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, FC-6, no período de 09 a 23/01/2023, em substituição a JAMILLE SECUNDO MELO, em razão das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/02/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 165/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014; e o Formulário de Substituição [1333552](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LUCENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923321, lotado na 19ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Propriá /SE, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da referida Zona Eleitoral, no período de 28/02/2023 a 24/03/2023, em substituição a ELIELSON SOUZA SILVA, em razão de férias do titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/02/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600120-62.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0600120-62.2018.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

EXECUTADO : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL (S) /SE)

ADVOGADO : DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA (10262/SE)

ADVOGADO : EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA (14380/SE)

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE (S)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600120-62.2018.6.25.0000

EXEQUENTE(S): ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

EXECUTADO(S): MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL /SE)

DESPACHO

Defiro o pedido da AGU de suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias para fins de análise das tratativas do acordo de parcelamento da dívida.

Aracaju(SE), em 24 de fevereiro de 2023.

JUIZ(A) EDMILSON DA SILVA PIMENTA

RELATOR(A)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600913-98.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0600913-98.2018.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

TERCEIRO INTERESSADO : FIDEL DE JESUS SANTANA

ADVOGADO : LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS (-9355/SE)

TERCEIRO INTERESSADO : ELEICAO 2018 RAVELLY DE JESUS SANTANA DEPUTADO ESTADUAL

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600913-98.2018.6.25.0000

Origem: Aracaju - SERGIPE

Juiz(a) Relator(a): EDMILSON DA SILVA PIMENTA

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2018 RAVELLY DE JESUS SANTANA DEPUTADO ESTADUAL, FIDEL DE JESUS SANTANA

Advogado do(a) TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - SE-9355 (ATO ORDINATÓRIO)

INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL

De ordem e com fundamento nos arts. 62, 137 e 162 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e do art. 79, §1º, da Resolução nº 23.607/2019, a Secretaria Judiciária INTIMA RAVELLY DE JESUS SANTANA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta intimação, efetuar e/ou comprovar o recolhimento ao Tesouro Nacional, devidamente corrigido, que foi aplicado nos autos do processo em referência, sob pena de inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal.

Aracaju (SE), em 27 de fevereiro de 2023.

CARLA GARDÊNIA SANTOS LEITE COSTA

SJD/COREP

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000249-97.2010.6.25.0000

PROCESSO : 0000249-97.2010.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

EXECUTADO : DEMOCRATAS - DEM (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - FUNDIDO COM PSL GERANDO O UNIÃO BRASIL

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA (1637/SE)

EXECUTADO : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

EXEQUENTE(S) : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

TERCEIRO INTERESSADO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000249-97.2010.6.25.0000

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: UNIÃO BRASIL (UNIÃO) - DIRETÓRIO ESTADUAL/SE (Antigo partido DEMOCRATAS - DEM)

DESPACHO

Considerando o tempo decorrido desde a última atualização do valor do débito (21/07/2022);

Considerando a atual entendimento da Corte, no sentido de admitir a penhora de parte dos recursos do Fundo Partidário (FP) repassados pela direção nacional dos partidos, ao órgão estadual, limitando a constrição a 35% do valor correspondente ao repasse das cotas do referido fundo, recebidas a partir de janeiro de 2022 (PC nº 0000330-36 (QO), Rel. Desig. Juiz Marcos de Oliveira Pinto, DJE de 22/03/2022; AgR no CumSen 0000071-75, Rel. Juiz Gilton Batista Brito, DJE de 28.03.2022 e AgR no CumSen 0000249-97, Rel. Des. Elvira Maria de Almeida Silva, DJE de 27.06.2022 - ID 11472094);

Considerando a compreensão de que, apesar da inviabilidade de se impor a assunção da dívida pelo órgão central, é possível determinar a retenção de parte do valor do FP pelo diretório nacional do partido, antes da remessa dos recursos ao ente estadual, conforme já decidido por esta relatoria nos autos do CumSen 0601048-13. 2018.6.25.0000 (ID 11472094),

Intime-se a Advocacia-Geral da União (AGU) para, no prazo de 10 (dez) dias, atualizar o valor da dívida e requerer o que entender cabível para o prosseguimento do feito.

Publique-se. Intime-se.

Aracaju(SE), em 16 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

RELATORA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000092-85.2014.6.25.0000

PROCESSO : 0000092-85.2014.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

EXECUTADO : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : AILTON ALVES NUNES JUNIOR (3475/SE)

ADVOGADO : ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO (0000843/SE)

ADVOGADO : EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR (0002851/SE)

ADVOGADO : LUIGI MATEUS BRAGA (0003250/SE)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE)

ADVOGADO : SAMIA PASSOS BARBOZA MOURA (0006790/SE)

ADVOGADO : THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA (0003278/SE)

EXEQUENTE(S) : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

TERCEIRO

INTERESSADO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000092-85.2014.6.25.0000

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - DIRETÓRIO ESTADUAL/SE

DESPACHO

Considerando a informação trazida pela exequente (petição ID 11624072), confirmada no *site* da Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/programa-litigio-zero>), no sentido de que o Programa Litígio Zero "destina-se aos débitos de natureza tributária ou fiscal";

Considerando que estes autos versam sobre débito de natureza diversa, apurado no acórdão ID 6950968, de 27/06/2018 (receitas de origem não identificada e falta de comprovação da regularidade do uso verbas do Fundo Partidário),

Intime-se novamente o partido requerente para que ele tome conhecimento da petição ID 11616424 (e seus anexos) e para que, no prazo de 5 (cinco) dias, entre em contato com a Procuradoria-Regional da União, por intermédio do e-mail pru5.corat-acordos@agu.gov.br, no intuito de finalizar o acordo proposto, considerando-se eventual inércia como desinteresse na negociação extrajudicial.

Decorridos 5 (cinco) dias do final do prazo acima, intime-se a exequente para que informe sobre a concretização do acordo ou requeira o que entender cabível para o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Intime-se.

Aracaju(SE), em 25 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

RELATORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600681-76.2020.6.25.0013

PROCESSO : 0600681-76.2020.6.25.0013 RECURSO ELEITORAL (Areia Branca - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGANTE : JAELSON DE AZEVEDO BRITO

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)

ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)

ADVOGADO : WALLA VIANA FONTES (0008375/SE)

ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 14/03/2023, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 24 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N° 0600681-76.2020.6.25.0013

ORIGEM: Areia Branca - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: JELSON DE AZEVEDO BRITO

Advogados do(a) EMBARGANTE: YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310-A, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209-A, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609-A, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A, GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO - SE2829-A, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, WALLA VIANA FONTES - SE0008375

DATA DA SESSÃO: 14/03/2023, às 14:00

01ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600136-08.2021.6.25.0001

PROCESSO : 0600136-08.2021.6.25.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARACAJU - SE

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

INTERESSADO : MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ

INTERESSADO : MURILO JOSE GOMES SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600136-08.2021.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE
INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARACAJU - SE, MURILO JOSE GOMES SANTOS, MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ
Advogado do(a) INTERESSADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DESPACHO

R.Hoje.

Na forma do artigo 35, § 3º, Resolução-TSE nº 23.604/2019, intimem-se a agremiação e respectivos responsáveis legais para tomarem ciência do relatório preliminar encartado aos autos (Doc. ID. nº113269357) devendo, no prazo de 20 (vinte) dias, complementarem/justificarem a documentação reputada ausente.

Aracaju/SE, datado e assinado eletronicamente.

ENILDE AMARAL SANTOS

Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Sergipe

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600099-78.2021.6.25.0001

PROCESSO : 0600099-78.2021.6.25.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

ADVOGADO : LUZIA SANTOS GOIS (3136/SE)

INTERESSADO : DAISY CARLA CARDOSO DIAS

INTERESSADO : EVANDRO DA SILVA GALDINO

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600099-78.2021.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE
INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE, EVANDRO DA SILVA GALDINO, DAISY CARLA CARDOSO DIAS
Advogado do(a) INTERESSADO: LUZIA SANTOS GOIS - SE3136-A

DESPACHO

R.Hoje.

Na forma do artigo 35, § 3º, Resolução-TSE nº 23.604/2019, intimem-se a agremiação e respectivos responsáveis legais, para, tomarem ciência do relatório preliminar encartado aos autos (Doc. ID. nº112956691) devendo, no prazo de 20 (vinte) dias, complementarem/justificarem a documentação reputada ausente.

Aracaju/SE, datado e assinado eletronicamente.

ENILDE AMARAL SANTOS

JUÍZA DA 1ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE

02ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000012-47.2013.6.25.0036**

PROCESSO : 0000012-47.2013.6.25.0036 EXECUÇÃO FISCAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

EXECUTADO : DEMOCRATAS DIRETORIO MUNICIPAL DE ARACAJU

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA (1637/SE)

EXEQUENTE : MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000012-47.2013.6.25.0036 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

EXEQUENTE: MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DEMOCRATAS DIRETORIO MUNICIPAL DE ARACAJU

Advogado do(a) EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA - SE1637

DECISÃO

R.h.

Considerando o teor da certidão ID113549657, indefiro a petição ID113322467, mantenho este processo em arquivamento provisório até 26/10/2027, nos termos da Súmula TSE nº: 56. Intimem-se.

EDITAL

EDITAL 182/2023 - 02ª ZE

O Exmº Doutor SERGIO MENEZES LUCAS, Juiz Eleitoral da 2ª ZE, Aracaju/SE nos termos da Lei etc.

TORNA PÚBLICO:

LISTA DE REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que foram DEFERIDOS e enviados para processamento os Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAEs) constantes no(s) lote(s) de nº 4/2023 em conformidade com a Resolução TSE nº 23.659/2021, estando as respectivas relações à disposição dos partidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi feito o presente Edital para publicação no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, aos 27 dias de fevereiro de 2023. Eu, (Cláudia Simone Oliveira), técnico judiciário, preparei e digitei o presente Edital, que vai subscrito pelo MM Juiz Eleitoral.

(assinado digitalmente)

SERGIO MENEZES LUCAS

Juiz Eleitoral

04ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 2/2023

Edital de Ciência de Eliminação Nº 2/2023

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS, Juiz(a) Eleitoral da 4ª Zona/SE (Boquim), no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, aprovada pela Resolução TRE-SE nº 9/2021, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a respectiva Zona Eleitoral eliminará os documentos relacionados na lista anexa a este Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição dirigida a este juízo, desde que, devidamente qualificados, demonstrem legitimidade quanto ao pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital que será afixado no local costume e publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Boquim, Estado de Sergipe, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Jan Henrique Santos Ferraz, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo Juiz(a) Eleitoral.

ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS

Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS, Juiz(íza) Eleitoral, em 17/02/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1323355 e o código CRC F5C53B4B.

05ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600109-47.2020.6.25.0005

PROCESSO : 0600109-47.2020.6.25.0005 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAPELA - SE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : FABIO LIMA DA MOTA (14068/SE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : WILLIAM JAMES PEREIRA JUNIOR (8772/SE)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600109-47.2020.6.25.0005 - CAPELA/SERGIPE

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REU: CARLOS ANDRE SANTOS, THAYSA SANTOS SILVA

Advogado do(a) REU: FABIO LIMA DA MOTA - SE14068

Advogado do(a) REU: WILLIAM JAMES PEREIRA JUNIOR - SE8772

ATO ORDINATÓRIO

De Ordem do Excelentíssima Juíza da 5ªZE, Dr.Cláudia do Espírito Santo e, autorizado pela Portaria nº 477/2020-5ªZE e Despacho ID: 113578603, deste Juízo, o Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Sergipe, INTIMA os Réus CARLOS ANDRE SANTOS e THAYSA SANTOS SILVA e, respectivos advogados FABIO LIMA DA MOTA - SE14068, WILLIAM JAMES PEREIRA JUNIOR - SE8772, para comparecimento à Audiência de Instrução e Julgamento designada para a dia 16 de maio de 2023, às 11h30min, no Fórum da Comarca de Capela, no formato presencial.

NAJARA EVANGELISTA

Chefe de Cartório-5ªZE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600705-31.2020.6.25.0005

PROCESSO : 0600705-31.2020.6.25.0005 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (CAPELA - SE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
REPRESENTADO : ANTONIO ARIMATEA ROSA FILHO
ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)
ADVOGADO : DANILO PEREIRA DE CARVALHO (7652000/SE)
ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)
ADVOGADO : PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO (13342/SE)
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)
ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)
REPRESENTADO : COLIGAÇÃO PRA CONTINUAR, PRA AVANÇAR! (PSC/PL)
ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)
ADVOGADO : DANILO PEREIRA DE CARVALHO (7652000/SE)
ADVOGADO : GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE)
ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)
ADVOGADO : PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO (13342/SE)
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)
ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)
REPRESENTADO : SILVANY YANINA MAMLAK
ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)
ADVOGADO : GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE)
ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)
REPRESENTANTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600705-31.2020.6.25.0005 - CAPELA/SERGIPE

REPRESENTANTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REPRESENTADO: SILVANY YANINA MAMLAK, ANTONIO ARIMATEA ROSA FILHO, COLIGAÇÃO PRA CONTINUAR, PRA AVANÇAR! (PSC/PL)

Advogados do(a) REPRESENTADO: PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO - SE2829, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A

Advogados do(a) REPRESENTADO: PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO - SE13342, YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609, DANILO PEREIRA DE CARVALHO - SE7652000-A, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A

Advogados do(a) REPRESENTADO: PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO - SE13342, YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609, DANILO PEREIRA DE CARVALHO - SE7652000-A, RODRIGO FERNANDES

DA FONSECA - SE6209, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO - SE2829, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A

ATO ORDINATÓRIO

De Ordem do Excelentíssima Juíza da 5ªZE, Dr. Cláudia do Espírito Santo e, autorizado pela Portaria nº 477/2020-5ªZE e Despacho ID: 113577234, deste Juízo, o Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Sergipe, INTIMA o(a)s representados, Silvano Yanina Mamlak, Antônio Arimatea Rosa Filho e José Pinto Meneses Filho (Representante da Coligação Pra Continuar, Pra Avançar!), na pessoa de seus advogados PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609, CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794, GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO - SE2829, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO - SE13342, YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310, DANILO PEREIRA DE CARVALHO - SE7652000-A, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209, para, no prazo de 2 (dois) dias (Art. 22, X da Lei Complementar 64/90), apresentarem alegações finais.

NAJARA EVANGELISTA

Chefe de Cartório-5ªZE

16ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600333-49.2020.6.25.0016

PROCESSO : 0600333-49.2020.6.25.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (FEIRA NOVA - SE)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 GICELMO SANTOS NASCIMENTO VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REQUERENTE : GICELMO SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600333-49.2020.6.25.0016 - FEIRA NOVA /SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 GICELMO SANTOS NASCIMENTO VEREADOR, GICELMO SANTOS NASCIMENTO

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

(Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015)

De ordem da EXMª. Sr.ª Juíza Titular da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, Dr.ª ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL e, conforme dispõe a Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015, o Cartório Eleitoral INTIMA o(a) Prestador(a) GICELMO SANTOS NASCIMENTO, através de seu(sua)(s) representante(s) legal

(is), para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) no Relatório Técnico Preliminar de Exame das contas do(a) Prestador(a), nos moldes do art. 66 da Resolução-TSE n° 23607/2019.

A esse respeito, o supracitado Relatório foi anexado no Processo Judicial Eletrônico - PJe (Id. n° 113591020).

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, datado eletronicamente.

PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS DA SILVA

Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600365-54.2020.6.25.0016

PROCESSO : 0600365-54.2020.6.25.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (FEIRA NOVA - SE)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 JADSON DE CACIO SILVA SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REQUERENTE : JADSON DE CACIO SILVA SANTOS

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600365-54.2020.6.25.0016 - FEIRA NOVA /SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 JADSON DE CACIO SILVA SANTOS VEREADOR, JADSON DE CACIO SILVA SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

(Portaria-16ªZE/SE n° 03/2015)

De ordem da EXMª. Sr.ª Juíza Titular da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, Dr.ª ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL e, conforme dispõe a Portaria-16ªZE/SE n° 03/2015, o Cartório Eleitoral INTIMA o(a) Prestador(a) JADSON DE CACIO SILVA SANTOS, através de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) no Relatório Técnico Preliminar de Exame das contas do(a) Prestador(a), nos moldes do art. 66 da Resolução-TSE n° 23607/2019.

A esse respeito, o supracitado Relatório foi anexado no Processo Judicial Eletrônico - PJe (Id. n° 113595915).

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, datado eletronicamente.

PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS DA SILVA

Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

17ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 184/2023 - 17ª ZE

De Ordem do Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MARTINS, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência a **RELAÇÃO DE ELEITORES QUE REQUERERAM ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, 2ª VIA DO TÍTULO E REVISÃO ELEITORAL**, que ficará afixada no mural do Cartório Eleitoral da 17ª Zona, para consulta de interessados.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e os cidadãos, de modo geral, cientificados dos requerimentos de RAEs, nos termos do art. 57 do Código Eleitoral, referentes ao Lote nº 0007/2023.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juíz Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE e que a relação extraída do ELO (lista de eleitores) fosse afixada, por 10 dias, no mural do Cartório, como de costume, situado no Fórum de Nossa Senhora da Glória/SE - Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Nova Esperança, para fins do disposto nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º da Resolução TSE 21.538, de 14/10/2003.

Nossa Senhora da Glória/SE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (WILZA VIEIRA ARAÚJO) Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevi.

EDITAL 185/2023 - 17ª ZE

De Ordem do Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MARTINS, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência a **RELAÇÃO DE ELEITORES QUE REQUERERAM ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, 2ª VIA DO TÍTULO E REVISÃO ELEITORAL**, que ficará afixada no mural do Cartório Eleitoral da 17ª Zona, para consulta de interessados.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e os cidadãos, de modo geral, cientificados dos requerimentos de RAEs, nos termos do art. 57 do Código Eleitoral, referentes ao Lote nº 0008/2023.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juíz Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE e que a relação extraída do ELO (lista de eleitores) fosse afixada, por 10 dias, no mural do Cartório, como de costume, situado no Fórum de Nossa Senhora da Glória/SE - Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Nova Esperança, para fins do disposto nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º da Resolução TSE 21.538, de 14/10/2003.

Nossa Senhora da Glória/SE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (WILZA VIEIRA ARAÚJO) Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevi.

23ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 09/2023 - REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL - LOTE 07 /2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DA 23ª ZONA ELEITORAL, ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE - operações de alistamento, transferência, revisão e segunda via), do município de Tobias Barreto/SE, constantes do Lote 0007/2023, DEFERIDOS pelo Juiz da 23ª Zona Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, fixando o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do átrio do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, para interposição de recurso, consoante preceitua os artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução TSE nº 21.538/03 (Código Eleitoral, artigo 45, § 6º).

Expedi o presente Edital, de ordem do Juiz da 23ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 585 /2020-23ª ZE.

Documento assinado eletronicamente por ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, Juiz(iza) Eleitoral, em 27/02/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600065-97.2022.6.25.0024

PROCESSO : 0600065-97.2022.6.25.0024 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MACAMBIRA - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO : IZABELA ALVES DE OLIVEIRA (4266/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600065-97.2022.6.25.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Advogado do(a) REQUERENTE: IZABELA ALVES DE OLIVEIRA - SE4266

DESPACHO

Intime-se o requerente, por meio do diário de justiça eletrônico, para se manifestar quanto a repetição da demanda proposta, registrado sob o nº 0600028-70.2022.6.25.0024, no prazo de 03 dias, sob efeito de reconhecimento da litispendência, com a consequente extinção da presente ação com fundamento no art.485, V do Código de Processo Civil.

Campo do Brito/SE, datado e assinado eletronicamente

Datado e assinado eletronicamente

ALEX CAETANO DE OLIVEIRA

JUIZ ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600064-15.2022.6.25.0024

PROCESSO : 0600064-15.2022.6.25.0024 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MACAMBIRA - SE)
RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO : IZABELA ALVES DE OLIVEIRA (4266/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600064-15.2022.6.25.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Advogado do(a) REQUERENTE: IZABELA ALVES DE OLIVEIRA - SE4266

DESPACHO

Intime-se o requerente, por meio do diário de justiça eletrônico, para se manifestar quanto a repetição da demanda proposta, registrado sob o nº 0600057-57.2021.6.25.0024, no prazo de 03 dias, sob efeito de reconhecimento da litispendência, com a consequente extinção da presente ação com fundamento no art.485, V do Código de Processo Civil.

Campo do Brito/SE, datado e assinado eletronicamente

Datado e assinado eletronicamente

ALEX CAETANO DE OLIVEIRA

JUIZ ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600056-38.2022.6.25.0024

PROCESSO : 0600056-38.2022.6.25.0024 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMPO DO BRITO - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : DANILO DE GOIS SOUZA

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE)

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CAMPO DO BRITO

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE)

REQUERENTE : GILENALDO DE GOIS

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600056-38.2022.6.25.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CAMPO DO BRITO, GILENALDO DE GOIS, DANILO DE GOIS SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA - SE6768-A

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA - SE6768-A

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA - SE6768-A

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Através deste instrumento, INTIMA-SE o(a)(s) prestador(a)(s) de contas em epígrafe para, querendo, no prazo de 03 (três) dias, apresentar manifestação acerca do RELATÓRIO PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS juntado a estes autos na presente data.

Rodrigo Aguiar Prisco

Técnico Judiciário - 24ª ZE

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME(272) Nº 0600123-03.2022.6.25.0024

PROCESSO : 0600123-03.2022.6.25.0024 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (FREI PAULO - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTICIADO : JAILSON OLIVEIRA ALVES

REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) Nº 0600123-03.2022.6.25.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

REPRESENTANTE/NOTICIANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE (SR/PF/SE)

SENTENÇA

Trata-se de informação referente a uma abordagem realizada por policiais rodoviários federais no Km 76 da BR 235, município de Frei Paulo/SE, no dia 02/10/2022, tendo sido verificado que o condutor do veículo Gol, placa RPG3, de propriedade da Prefeitura de Coronel João Sá/BA, estaria transportando eleitores para o município de Aracaju e Itaporanga/SE.

O MPE e a Polícia federal manifestaram-se no sentido da não instauração do IP.

É o breve relato.

DECIDO.

Compulsando os autos, uma vez que não resultam, do apuratório, quaisquer indícios, sejam de materialidade ou autoria, de ilícitos penais, notadamente porque não há nos autos elementos que aponte a solicitação do voto a determinado candidato, bem como ausente a finalidade de cooptar o voto do transportado, acolho o parecer ministerial determinando o imediato arquivamento do presente feito, sem prejuízo do seu posterior desarquivamento na hipótese da existência de novas provas, nos termos do Art. 18 do CPP c/c a Súmula 524 do STF.

Publique-se, após archive-se.

ALEX CAETANO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

Datado e assinado eletronicamente.

26ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600009-58.2022.6.25.0026**

PROCESSO : 0600009-58.2022.6.25.0026 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(RIBEIRÓPOLIS - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

INTERESSADO : GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS

INTERESSADO : JOSE RESENDE PASSOS

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600009-58.2022.6.25.0026 / 026ª ZONA
ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

INTERESSADO: CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, JOSE RESENDE PASSOS,
GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS

Advogado do(a) INTERESSADO: SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A

EDITAL

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro: 2021)

A Excelentíssima Senhora Dra. Andréa Caldas de Souza Lisa, Mma. Juíza Eleitoral desta 26ª Zona Eleitoral - Ribeirópolis, Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que o Partido Cidadania em Ribeirópolis/SE apresentou Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, relativa ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para a prestação de contas anual, referente ao Exercício Financeiro de 2021, facultando-se ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do TSE, a saber: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/>

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJE/TRE/SE.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 26ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023). Eu, DAIANE DO CARMO MATEUS, Técnica Judiciária da 26ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente edital.

Daiane do Carmo Mateus

Técnica Judiciária 26ªZE/SE

(Autorizada pela Portaria n° 116/2022 - 26ªZE/SE)

28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO, REVISÃO, SEGUNDA VIA E TRANSFERÊNCIA ELEITORAIS - 28ª ZONA - CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO /SE

EDITAL 177/2023 - 28ª ZE

O JUIZ ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os Requerimentos de Alistamento, Revisão, Segunda Via e Transferência Eleitorais dos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, constantes nos Lotes número 0003 /23 (SEI nº [1333540](#)), consoante relação(ões) de Títulos Impressos afixada(s) no átrio deste Cartório Eleitoral, cujo prazo para recurso é de 10 (dez) dias, de acordo com os arts. 17, § 1.º e 18, § 5º, da Resolução TSE n.º 21.538/03.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou publicar o presente Edital no DJE/TRE-SE, com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Canindé de São Francisco/SE, em 27 de fevereiro de 2023. Eu, Ricardo Magno da Silva Júnior, Técnico Judiciário, digitei este Edital, que segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, Juiz(iza) Eleitoral, em 27/02/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

31ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 159/2023 - 31ª ZE -INDEFERIMENTO DE REVISÃO ELEITORAL

Edital 159/2023 - 31ª ZE

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS; Juiz /Juíza Eleitoral; nesta 31ª Zona do Estado de Sergipe, com sede em Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que com fundamento na legislação eleitoral em vigor foi(ram) INDEFERIDO(S) os pedidos de Alistamento, Revisão e Transferência dos eleitores abaixo relacionados.

NOME	INSCRIÇÃO	OPERAÇÃO	FUNDAMENTO	MUNICÍPIO	DATA DE DIGITAÇÃO	LOTE DO RAE
------	-----------	----------	------------	-----------	-------------------	-------------

ANDREZA REGINA FRANCA DOS SANTOS	0250*****	REVISÃO	ausência de foto em selfie	ITAPORANGA D'AJUDA	15/02/2023	0009 /2023
--	-----------	---------	-------------------------------	-----------------------	------------	---------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou PUBLICAR o presente edital no [DJE/TRE-SE](#) bem como afixar cópia em Cartório de modo a permitir eventual impugnação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 58 da [Res.-TSE nº 23.659/2021](#).

Dado e passado em Itaporanga D'Ajuda/SE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) . Eu, Emanuel Santos Soares de Araujo, Chefe de Cartório, lavrei o presente Edital, que segue assinado pela MM Juíza Eleitoral.

ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS

JUÍZA ELEITORAL

EDITAL 147/2023 - 31ª ZE --INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ELEITORAL

Edital 147/2023 - 31ª ZE

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS; Juiz /Juíza Eleitoral; nesta 31ª Zona do Estado de Sergipe, com sede em Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que com fundamento na legislação eleitoral em vigor foi(ram) INDEFERIDO(S) os pedidos de Alistamento, Revisão e Transferência dos eleitores abaixo relacionados.

NOME	INSCRIÇÃO	OPERAÇÃO	FUNDAMENTO	MUNICÍPIO	DATA DE DIGITAÇÃO	LOTE DO RAE
JOSÉ LOURENCIO LEOBINO SANTOS	0300*****	TRANSFERÊNCIA	multa eleitoral - ausência às urnas	ITAPORANGA D'AJUDA	08/02/2023	0009 /2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou PUBLICAR o presente edital no [DJE/TRE-SE](#) bem como afixar cópia em Cartório de modo a permitir eventual impugnação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 58 da [Res.-TSE nº 23.659/2021](#).

Dado e passado em Itaporanga D'Ajuda/SE, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) . Eu, Emanuel Santos Soares de Araujo, Chefe de Cartório, lavrei o presente Edital, que segue assinado pela MM Juíza Eleitoral.

ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS

JUÍZA ELEITORAL

34ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 156/2023 - 34ª ZE - COINCIDÊNCIA BIOGRÁFICA (1DSE2302822774)

Edital 156/2023 - 34ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Dr. Paulo César Cavalcante Macêdo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 82, *caput* e parágrafo único, da Res.-TSE nº 23.569/2021, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, a inscrição eleitoral abaixo relacionada foi agrupada em COINCIDÊNCIA BIOGRÁFICA (1DSE2302822774), em razão da realização de batimento pelo Tribunal Superior Eleitoral.

COINCIDÊNCIA N.º	NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SITUAÇÃO
1DSE2302822774	BELTANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	012767422151	34ª ZE/SE	NÃO LIBERADA
	SERANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	012760292135	21ª ZE/SE	LIBERADA

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE/SE, ficando disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do batimento dos dados biográficos constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, realizado em 10/02/2023 pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Dado e passado nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Andréa Campos Silva Cruz, Chefe do Cartório Substituta, preparei e conferi o presente edital, que segue assinado pelo Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR CAVALCANTE MACEDO, Juiz(íza) Eleitoral, em 24/02/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1330829 e o código CRC 0CB6BC20.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AILTON ALVES NUNES JUNIOR (3475/SE) [5](#)
 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA (1637/SE) [4](#) [8](#)
 ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO (0000843/SE) [5](#)
 CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE) [6](#) [10](#) [10](#) [10](#)
 DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA (10262/SE) [3](#)
 DANILO PEREIRA DE CARVALHO (7652000/SE) [10](#) [10](#)
 EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA (14380/SE) [3](#)
 EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR (0002851/SE) [5](#)
 FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) [7](#) [12](#) [12](#) [13](#) [13](#)
 FABIO LIMA DA MOTA (14068/SE) [10](#)
 GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO (2829/SE) [6](#) [10](#) [10](#)
 IZABELA ALVES DE OLIVEIRA (4266/SE) [15](#) [15](#)
 LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS (-9355/SE) [3](#)
 LUIGI MATEUS BRAGA (0003250/SE) [5](#)
 LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE) [5](#) [16](#) [16](#) [16](#)
 LUZIA SANTOS GOIS (3136/SE) [7](#)
 MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE) [6](#) [10](#) [10](#) [10](#)
 PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO (13342/SE) [10](#) [10](#)
 PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE) [6](#) [10](#) [10](#) [10](#)
 RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) [4](#)

RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE) 6 10 10
SAMIA PASSOS BARBOZA MOURA (0006790/SE) 5
SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE) 18
THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA (0003278/SE) 5
WALLA VIANA FONTES (0008375/SE) 6
WILLIAM JAMES PEREIRA JUNIOR (8772/SE) 10
YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE) 6 10 10

ÍNDICE DE PARTES

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE 3 4 5
ANTONIO ARIMATEA ROSA FILHO 10
CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS 18
COLIGAÇÃO PRA CONTINUAR, PRA AVANÇAR! (PSC/PL) 10
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ARACAJU - SE 7
DAISY CARLA CARDOSO DIAS 7
DANILO DE GOIS SOUZA 16
DEMOCRATAS - DEM (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - FUNDIDO COM PSL GERANDO O UNIÃO
BRASIL 4
DEMOCRATAS DIRETORIO MUNICIPAL DE ARACAJU 8
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CAMPO DO BRITO 16
Destinatário para ciência pública 6
ELEICAO 2018 RAVELLY DE JESUS SANTANA DEPUTADO ESTADUAL 3
ELEICAO 2020 GICELMO SANTOS NASCIMENTO VEREADOR 12
ELEICAO 2020 JADSON DE CACIO SILVA SANTOS VEREADOR 13
EVANDRO DA SILVA GALDINO 7
FIDEL DE JESUS SANTANA 3
GEORGEO ANTONIO CESPEDES PASSOS 18
GICELMO SANTOS NASCIMENTO 12
GILENALDO DE GOIS 16
JADSON DE CACIO SILVA SANTOS 13
JAEISON DE AZEVEDO BRITO 6
JAILSON OLIVEIRA ALVES 17
JOSE RESENDE PASSOS 18
MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL 8
MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE 17
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 3
MURILO JOSE GOMES SANTOS 7
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ARACAJU
/SE 7
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 5
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD 15 15
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 3 3 4 5 6
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 7 7 8 10 10 12 13 15
15 16 17 18
SIGILOSOS 10 10 10 10
SILVANY YANINA MAMLAK 10

UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 4

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600705-31.2020.6.25.0005	10
APEI 0600109-47.2020.6.25.0005	10
CumSen 0000092-85.2014.6.25.0000	5
CumSen 0000249-97.2010.6.25.0000	4
CumSen 0600120-62.2018.6.25.0000	3
ExFis 0000012-47.2013.6.25.0036	8
PC-PP 0600009-58.2022.6.25.0026	18
PC-PP 0600064-15.2022.6.25.0024	15
PC-PP 0600065-97.2022.6.25.0024	15
PC-PP 0600099-78.2021.6.25.0001	7
PC-PP 0600136-08.2021.6.25.0001	7
PCE 0600056-38.2022.6.25.0024	16
PCE 0600333-49.2020.6.25.0016	12
PCE 0600365-54.2020.6.25.0016	13
PCE 0600913-98.2018.6.25.0000	3
REI 0600681-76.2020.6.25.0013	6
RpCrNotCrim 0600123-03.2022.6.25.0024	17